



PREFEITURA DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

DATA: 16 DE ABRIL DE 2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. Nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ 848.490,24 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes na Planilha de Orçamento.

Em anexo encontra-se o orçamento da obra.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes desta Dispensa, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA DE PORTALEGRE.

Kelmer Cavalcante de Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 2104128115
CPF: 948.285.064-49

Euzimar Dias de Castro
CPF 020.385.434-96
Sócio Administrador

☎ 84 9 9965.3344

✉ diasecastro@hotmail.com

Fernanda Lúcia Maria Rêgo
Engenheira Ambiental
CREA 2115974549

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP
CNPJ: 13.118.382/0001-02
Rua Julimar Freire de Freitas, 04^a – Novo Horizonte,
CEP 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN

O prazo de execução total das obras é de 12 (DOZE) meses consecutivos a partir do dia seguinte ao recebimento da ordem de serviço.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos nesta Concorrência, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas e administrativas que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da PREFEITURA DE PORTALEGRE para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da PREFEITURA DE PORTALEGRE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Nos comprometemos em executar a obra de acordo com o projeto de Engenharia, Especificações Gerais e demais Normas e instruções da PREFEITURA DE PORTALEGRE, Normas Técnicas da ABNT, à quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos, que farão rotineiramente fiscalização em todos os serviços e na obra como um todo.

Nos comprometemos a dispor, para empregos imediatos, dos equipamentos necessários e relacionados ao projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização.

Nos comprometemos a estar instalado e pronto para execução das obras no prazo máximo de 8 (oito) dias consecutivos a partir da Ordem de Serviço, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei 8666/93.

Informamos que obtivemos os documentos e informações necessárias para a formulação da proposta.

Kelmer Cavalcante de Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 21118115
CPF: 942.165.064-49

Euzimar Dias de Castro
Euzimar Dias de Castro
CPF 020.305.424-96
Sócio Administrador

Fernanda Lúcia Maria R.
Fernanda Lúcia Maria R.
Engenheira Ambiental
CREA 2115974549

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP
CNPJ: 13.118.382/0001-02
Rua Julimar Freire de Freitas, 04ª – Novo Horizonte,
CEP 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN

☎ 84 9 9965.3344
✉ diasecastro@hotmail.com

Nos comprometemos executar os serviços de acordo com o prazo estabelecido no edital.

Nos comprometemos em implantar, no prazo determinado pelo Eng. Fiscal da PREFEITURA DE PORTALEGRE, placas de obras e institucionais nas quantidades e modelos fornecidas pela PREFEITURA DE PORTALEGRE;

Nos comprometemos em cumprir as determinações constantes da NR-18 (condições de meio ambiente de trabalho na indústria da construção);

Informamos que a Empresa Castro Construtora sendo declarada vencedora a mesma fornecerá no prazo máximo de 48h00min a proposta e todos os seus anexos digitalizados.

Atenciosamente,



Euzimar Dias de Castro
CPF: 020.305.434-98
Sócio Administrador

São Francisco do Oeste/RN, 16 de abril de 2021



Kelmer Cavalcante de Medeiros:
Engenheiro Civil
CREA 2.041.18115
CPF: 942.165.064-40




Fernanda Luísa Maria Rêgo
Engenheira Ambiental
CREA 2.115.974549

PREFEITURA DE PORTALEGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
 DATA: 16 DE ABRIL DE 2021
 TAXA DE BDI: 21,45%

PROPOSTA DE PREÇO

01 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS

CUSTO DE MÃO DE OBRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Gari/Ajudante - Salário mínimo	4,00	1.131,83	4.527,32
02	Insalubridade (20% sobre R\$ 1.131,83) - Cláusula 5ª - Convenção coletiva 2020/2020	4,00	226,36	905,44
03	Encargos Sociais 82,45% (Mensalista) = 1+2	0,8245	5.432,76	4.479,31
04	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª - Convenção coletiva 2020/2020	4,00	150,00	600,00
TOTAL MENSAL: R\$				10.512,07

02 - UNIFORMES/EPI/EPC

CUSTO DE UNIFORMES/EPI/EPC				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Calça+Camisa	5,33	56,19	299,49
02	Bota	5,33	36,73	195,77
03	Capa	5,33	15,36	81,87
04	Boné	5,33	4,86	25,90
05	Luva	5,33	5,63	30,01
06	Máscara	5,33	2,28	12,15
TOTAL MENSAL: R\$				645,19

03 - PODA DE ÁRVORES

CUSTO DE MÃO DE OBRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Gari/Ajudante - Salário mínimo	2,00	1.131,83	2.263,66
02	Insalubridade (20% sobre R\$ 1.131,83) - Cláusula 5ª - Convenção coletiva 2020/2020	2,00	226,36	452,72
03	Encargos Sociais 82,45% (Mensalista) = 1+2	0,8245	2.716,38	2.239,65
04	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª - Convenção coletiva 2020/2020	2,00	150,00	300,00
TOTAL MENSAL: R\$				5.256,03

Kelmer Cavalcante de Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 2114178115
 CPF: 942.655.064-49

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 Fernanda Luiza Maria Ri:
 Engenheira Ambiental
 CREA 2115974549

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP
 CNPJ: 13.118.382/0001-02
 Rua Julimar Freire de Freitas, 04ª – Novo Horizonte,
 CEP 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN

(Handwritten signature)
 Euzimar Dias de Castro
 CPF: 020.305.434-96
 Selo Administrador

☎ 84 9 9965.3344
 ✉ diasecastro@hotmail.com

PREFEITURA DE PORTALEGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
 DATA: 16 DE ABRIL DE 2021
 TAXA DE BDI: 21,45%

PROPOSTA DE PREÇO

04 - CAPINAÇÃO

CUSTO DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Gari/Ajudante - Salário mínimo	4,00	1.131,83	4.527,32
02	Insalubridade (20% sobre R\$ 1.131,83) - Cláusula 5ª - Convenção coletiva 2020/2020	4,00	226,36	905,44
02	Encargos Sociais 82,45% (Mensalista) = 1+2	0,8245	5.432,76	4.479,31
04	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª - Convenção coletiva 2020/2020	4,00	150,00	600,00
TOTAL MENSAL: R\$				10.512,07

05 - LIMPEZA URBANA

CUSTO DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Gari/Ajudante - Salário mínimo	5,00	1.131,83	5.659,15
02	Insalubridade (40% sobre R\$ 1.131,83) - Cláusula 5ª - Convenção coletiva 2020/2020	5,00	452,73	2.263,65
03	Encargos Sociais 82,45% (Mensalista) = 1+2	0,8245	7.922,80	6.532,34
04	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª - Convenção coletiva 2020/2020	5,00	150,00	750,00
TOTAL MENSAL: R\$				15.205,14

06 - EQUIPAMENTOS

CUSTO DE UNIFORMES/EPI/EPC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR	1,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL MENSAL: R\$				11.000,00

07 - ENCARREGADO DE TURMA

CUSTO DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Encarregado de turma - Piso salarial	1,00	1.332,91	1.332,91
02	Encargos Sociais 82,45% (Mensalista)	0,8245	1.332,91	1.098,98
03	Auxílio alimentação - Cláusula 7ª - Convenção coletiva 2020/2020	1,00	150,00	150,00
TOTAL MENSAL: R\$				2.581,89

Kelmer Cavalcante de Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 200418115
 CPF: 942.865.064-49

Euzimar Dias de Castro
 CPF: 020.345.454-08
 Selo Administrativo

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP
 CNPJ: 13.118.382/0001-02
 Rua Julimar Freire de Freitas, 04ª – Novo Horizonte,
 CEP 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN

☎ 84 9 9965.3344
 ✉ diasecastro@hotmail.com

Fernanda Laysa Maria Rego
 Engenheira Ambiental
 CREA: 21153745-19



PREFEITURA DE PORTALEGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
 DATA: 16 DE ABRIL DE 2021
 TAXA DE BDI: 21,45%

PROPOSTA DE PREÇO

08 - FERRAMENTAS

CUSTO DOS EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	SOMA DOS VALORES DOS ITENS 01 A 07			55.712,39
02	PERCENTUAL/ÍNDICE			4,50%
TOTAL MENSAL: R\$				2.507,06

PLANILHA RESUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	CUSTO DIRETO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA MENSAL	44.067,20
02	CUSTO DE UNIFORMES/EPI/EPC MENSAL	645,19
03	CUSTO DE FERRAMENTAS MENSAL	2.507,06
04	CUSTO DE EQUIPAMENTOS MENSAL	11.000,00
05	RESUMO DOS CUSTOS MENSAL (CUSTOS DIRETOS)	58.219,45
06	BDI % 21,45%	12.488,07
07	CUSTO TOTAL MENSAL	70.707,52
08	CUSTO TOTAL 12 MESES	848.490,24

oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos


 Kelmer Cavalcante de Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 219418115
 CPF: 942.665.064-49


 Euzimar Dias de Castro
 CPF: 020.305.374-10
 Diretor Administrativo


 Fernanda Luísa Maria Rêgo
 Engenheira Ambiental
 CREA 2115974549

PREFEITURA DE PORTALEGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
 DATA: 16 DE ABRIL DE 2021
 TAXA DE BDI: 21,45%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTALS EM R\$	% SOBRE O TOTAL	INDICAÇÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA NO PERÍODO COM INFORMAÇÃO DO PERCENTUAL RELATIVO AO SERVIÇO VALOR PREVISTO DA MEDIÇÃO DO SERVIÇO A CADA MÊS. (EM REAIS)																				
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12									
01	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	153.202,92	18,06%	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	
02	UNIFORMES/EPI/EPC	9.402,96	1,11%	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	8,33%	783,58	
03	PODA DE ÁRVORES	76.601,40	9,03%	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	8,33%	6.383,45	
04	CAPINAÇÃO	153.202,92	18,06%	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	8,33%	12.766,91	
05	LIMPEZA URBANA	221.599,68	26,12%	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	8,33%	18.466,64	
06	EQUIPAMENTOS	160.314,00	18,89%	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	8,33%	13.359,50	
07	ENCARREGADO DE TURMA	37.628,52	4,43%	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	8,33%	3.135,71	
08	FERRAMENTAS	36.578,84	4,31%	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	8,33%	3.044,82	
TOTAL GERAL DA OBRA:				TOTAL DO INVESTIMENTO NO MÊS	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	8,33%	70.707,52	
RS 848.490,24				PERCENTUAL DO INVESTIMENTO NO MÊS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
PERCENTAGEM DA OBRA				TOTAL DO INVESTIMENTO ACUMULADO	70.707,52	16,67%	141.415,04	33,33%	212.122,56	41,67%	282.830,08	50,00%	353.537,60	58,33%	424.245,12	66,67%	494.952,64	75,00%	565.660,16	83,33%	636.367,68	91,67%	707.075,20	100,00%
100,00%				PERCENTUAL DO INVESTIMENTO ACUMULADO	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%


 Kelmer Cavalcante de Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 00411815
 CPF: 94.1565.064-49


 Cuzimar Dias de Castro
 CPF: 020.308.434-58
 Engenheiro de


 Engenheiro Ambiental
 CREA: 2113143-0
 Fernanda Lyris Maria Rêgo

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP
 CNPJ: 13.118.382/0001-02
 Rua Julimar Freire de Freitas, 04ª – Novo Horizonte,
 CEP 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN


 84 9 9965.3344
 diasecastro@hotmail.com

719

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA DE PORTALEGRE		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA E TRANSF		
Município da Obra	CIDADE DE PORTALEGRE/RN		
Tipo de Obra	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatz ▼		
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			40%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,91	3,43	4,93	6,71
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,55	0,28	0,49	0,75
(R) - Risco	1,00	1,00	1,39	1,74
(DF) - Despesas Financeiras	0,94	0,94	0,99	1,17
(L) - Lucro	7,65	6,74	8,04	9,40
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	21,45			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	21,45

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,76	24,18	26,44

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CIDADE DE PORTALEGRE/RN, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA DE PORTALEGRE.

